



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 - Centro- Guaiara-SP - CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

190

PEDIDO Nº	00083/26	FICHA: 42	DATA: 04/02/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 04/02/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME CPF/CNPJ: 09.450.670/0001-84 FORNECEDOR: 1168
 ENDEREÇO: AV JOSE CAVENAGHE Nº: 1917 BAIRRO: PORTAL DO LAGO MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO, TROCA DA ALAVANCA DO VEICULO MONTANA EHE-1184.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.005.096	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	1	PEC	1.200,00	1.200,00
2	001.003.214	KIT EMBREAGEM	1	PEC	520,00	520,00

OR - Ordinário **SOMA 1.720,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
535.000,00	109.230,35	1.720,00	424.049,65

VALOR A SER PAGO R\$ 1.720,00
 um mil, setecentos e vinte reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/02/2026
 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 04/02/2026
 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO
 RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
 NOME:
 CNPJ/CPF:

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00044/26	LUCAS SOARES ELEODORO	03/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO, TROCA DA AL		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO, TROCA DA ALAVANCA DO VEICULO MONTANA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.005.096	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
2	001.003.214	KIT EMBREAGEM	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de retifica completa do cambio, troca da alavanca do veículo Montana EHE-1184, conforme termo de referência.


Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 03 de fevereiro de 2026.

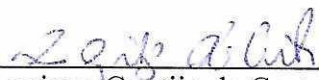


Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de retifica completa do cambio, troca da alavanca do veículo Montana EHE-1184.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.005.096	Alavanca cambio completa	Peça	01
001.003.214	Kit embreagem	Kit	01
004.000.001	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaiáira-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 4.600,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaiáira/SP, 03 de fevereiro de 2026.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00044/26	LUCAS SOARES ELEODORO	03/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO, TROCA DA AL		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa		
Centro de Custo		
58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184		
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO, TROCA DA ALAVANCA DO VEICULO MONTANA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.005.096 ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA					
S	2	001.003.214 KIT EMBREAGEM	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		KIT EMBREAGEM					
S	3	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAÍRA LTDA e GUAÍRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIREL, respectivamente na data, (21/01/2026), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
MONTANA 2014	EHE-1184

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA COM CABOS
02	01	KIT EMBREAGEM
03	01	SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO
04	01	SERVIÇO DE TROCA DA ALAVANCA
05	01	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAMBIO

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaíra, 21 de Janeiro de 2026

GUAIRA AUTO CENTER



Endereço: AV JOSE CAVENHAGUE
Cidade: GUAIRA
Telefone: 17999787041
CNPJ: 09.450.670/0001-84

Bairro: PORTAL DO LAGO B
UF: SP
Orçamento: 818

ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Endereço: RUA 12 N 315 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÏRA

Celular: 17 99979-6708

Placa: EHE1184

Terminal: 1

Data Impressão: 26/01/2026

Data Movimento: 21/01/2026

Vendedor: MAIRON FELIPE

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	ALAVANCA COMPLETA COM CABOS	PC	1.200,00	1,000	1.200,00
4165	KIT EMBREAGEM CORSA 1.0/AGILE/MONTANA 1.4L 8V ECONO FLEX 2009	PC	520,00	1,000	520,00

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	REMOVER/INSTALAR CAMBIO	UN	450,00	1,000	450,00
1	RETIFICA CAMBIO COMPLETA	UN	2.150,00	1,000	2.150,00
1	TROCA ALAVANCA COMPLETA	UN	150,00	1,000	150,00

Observação

MARCA: CHEVROLET MODELO: MONTANA LS ANO: 2012/2013 CHASSI:
MOTOR: FLEX FROTA:

Total Produtos: R\$ 1.720,00

Total Serviço: R\$ 2.750,00

Total Geral: R\$ 4.470,00

SÃO JOSÉ



Endereço: RUA 12
Cidade: GUAÍRA
Telefone: 00000000
CNPJ: 59.614.288/0001-37

Bairro: JARDIM ALEGRIA
UF: SP
Orçamento: 1323

ORÇAMENTO

Cliente: DEAGUA - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA

Endereço: RUA 12 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAIRA

Celular:

Placa: EHE1184

Terminal: 1

Data Impressão: 29/01/2026

Data Movimento: 29/01/2026

Vendedor: AMELIO LUIS

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
5	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA COM CABOS	UN	1.200,00	1,000	1.200,00
6	KIT EMBREAGEM	UN	550,00	1,000	550,00
7	SERVICO DE RETIFICA COMPLETA DO CAMBIO	UN	2.400,00	1,000	2.400,00

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	SERVICO DE TROCA DA ALAVANCA	UN	200,00	1,000	200,00
2	SERVICO DE REMOVER E INSTALAR CAMBIO	UN	400,00	1,000	400,00

Observação

MARCA: GM MODELO: MONTANA ANO: 2013 CHASSI:
9BGCA80X0DB138744 MOTOR: 1.4 FROTA:

Total Produtos: R\$ 4.150,00

Total Serviço: R\$ 600,00

Total Geral: R\$ 4.750,00



DEAGUA
GUAIARA-SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIARA
I.E.: ISENTO
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

03/02/2026

Quadro de Cotação - 00044/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1168	Proponente_6920	Proponente_1168	Proponente_6920	
001.005.096 ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1168
001.003.214 KIT EMBREAGEM	1	520,00	550,00	520,00	550,00	1168
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	2.750,00	3.000,00	2.750,00	3.000,00	1168
Valor Total da Cotação:						4.470,00

Relação de Proponentes Participantes

1168 09.450.670/0001-84 GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME
6920 59.614.288/0001-37 CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1168 4.470,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
042			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	109.230,35			425.769,65
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			425.769,65
TOTAL ORÇAMENTARIO					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					109.230,35			425.769,65
					0,00			425.769,65
TOTAL GERAL					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					109.230,35			425.769,65
					0,00			425.769,65

Data da consulta: 03/02/2026 10:23:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.450.670/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.670/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAIRA AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CAVENAGHE	NÚMERO 1917	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO LAGO B	MUNICÍPIO GUAIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO tscamposcontabilidade@netsite.com.br	TELEFONE (17) 3331-4678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **10:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020189043-54

Data e hora da emissão 03/02/2026 10:25:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

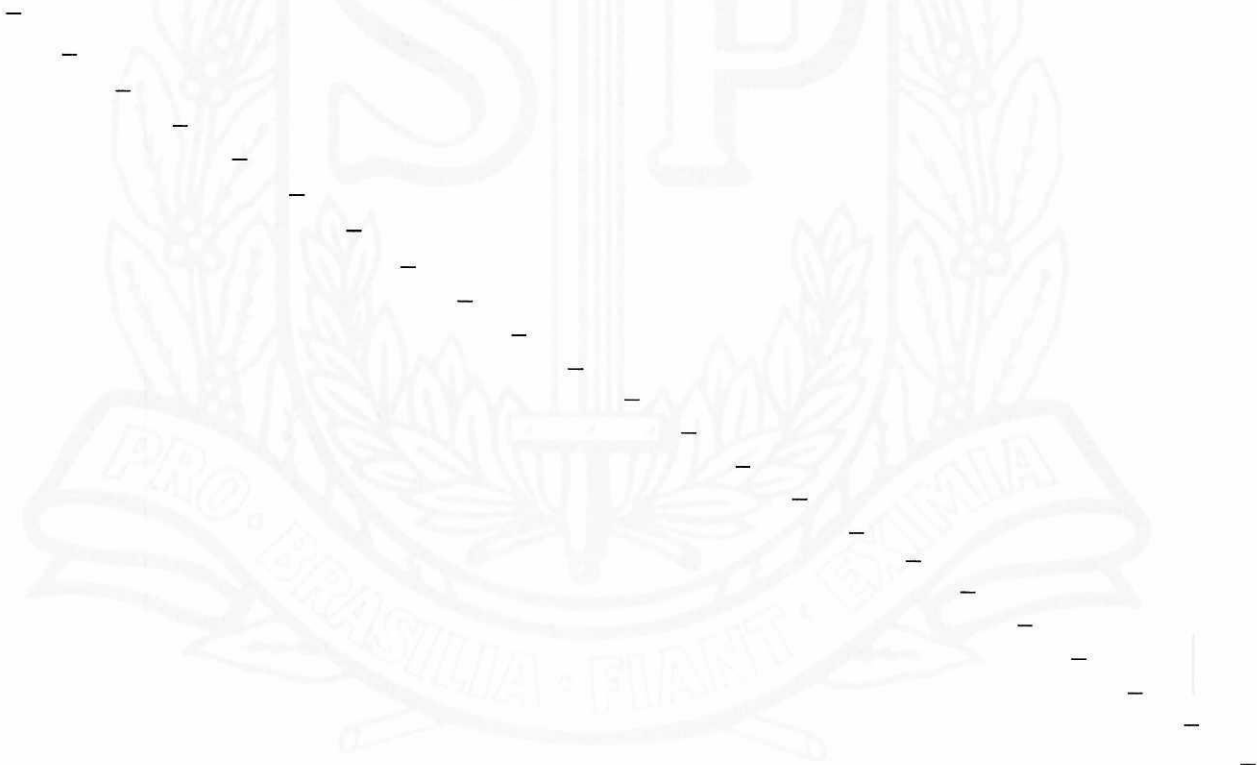
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.450.670

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78593471

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/02/2026 10:26:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.450.670/0001-84
Certidão nº: 7327560/2026
Expedição: 03/02/2026, às 10:27:22
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.450.670/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.450.670/0001-84
Razão Social: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AVE JOSE CAVENAGHE 1917 / PORTAL DO LAGO B / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020219131714404590

Informação obtida em 03/02/2026 10:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.450.670/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:13:33 do dia 06/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2026.

Código de controle da certidão: **3EC2.AC29.10CC.2B2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748853

Contribuinte

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Logradouro

Av. JOSE CAVENAGHE

Bairro

PORTAL DO LAGO B

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.450.670/0001-84

Número Complemento

1917

CEP

14790566

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:30:41 do dia 03/02/2026

Válida até 05/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número FFB62A458E2F8B10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço retifica completa do cambio, troca da alavanca do veículo Montana EHE-1184. Considerando a escolha da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 4.470,00.

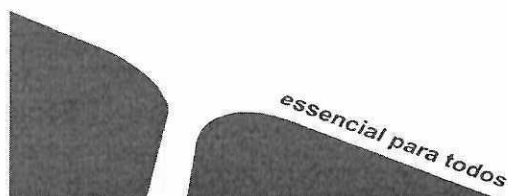
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, retifica completa do cambio, troca da alavanca do veículo Montana EHE-1184, pelo valor global de R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Guáira-SP, 03 de fevereiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guáira / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

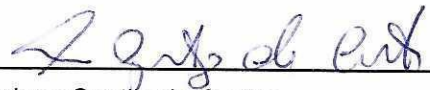
Pedido **00083/26** Data Pedido 04/02/2026 Data Entrega Número Cotação **00044/26**

Fornecedor GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-M COD: 1168
Endereço: AV JOSE CAVENAGHE Nº: 1917 CNPJ: 09.450.670/0001-84
GUAIRA


Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.005.096	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	PECA	1	1.200,00	MONTANA CHEVROLET	1.200,00
001.003.214	KIT EMBREAGEM	PECA	1	520,00	MONTANA CHEVROLET	520,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	2.750,00	MONTANA CHEVROLET	2.750,00
TOTAL PEDIDO						4.470,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COM PLETA DO CÂMBIO, TROCA DA ALAVANCA DO VEICULO MONTANA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 04/02/2026